



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº. 919/2021-GAP

Resposta do Executivo 127/2021

Protocolo 32744 Envio em 25/10/2021 13:45:48

Paraguaçu Paulista-SP, 20 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 346/2021-SO, de autoria do Vereador José Roberto Baptista Junior.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o recolhimento de pneus velhos de borracharias e bicicletarias da cidade, de acordo com o Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, respondendo pelo Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, informamos o seguinte:

1) As informações consta do Ofício nº 073/2021-DAMA, do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/CPV/kes
OF



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

Ofício nº. 073/2021 – DAMA.

Paraguaçu Paulista, 18 de Outubro de 2021.

À
José Roberto Batista Júnior

Assunto: Informação sobre o recolhimento de pneus velhos de borracharias.

Em primeiro lugar, não podemos deixar de agradecer o nobre vereador pelo interesse em saber sobre nosso planejamento na gestão de pneus velhos de borracharia do município. Segue adiante os esclarecimentos solicitados.

1) Como está sendo feito o recolhimento de pneus velhos de borracharias e bicicletarias da cidade?

2-) Em caso afirmativo, qual empresa está sendo responsável pela coleta e descarte do material?

A prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista tem uma parceria estabelecida com a empresa Galo Pneus. Toda coleta é realizada sem custos para o município. A parceria passa por ajustes e a periodicidade de coleta será a cada 10 dias. Informamos que se ainda assim for necessário maior imediatismo no descarte a Prefeitura de Paraguaçu Paulista disponibiliza um espaço de recebimento de pneus na avenida Brasil, no “antigo almoxarifado”, local já informado ao nobre vereador no ofício nº 060/2021.

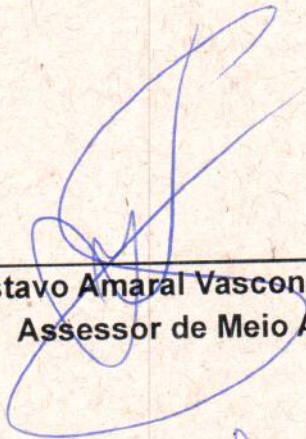
Aproveitamos o questionamento para informar que além do poder público é corresponsabilidade de produtores, revendedores e consumidores finais de pneus (CONAMA 416/2009) o descarte correto. E que infelizmente muitas borracharias e bicicletarias ainda não realizaram o Plano de Gestão de Resíduos (PGRS) como orienta a



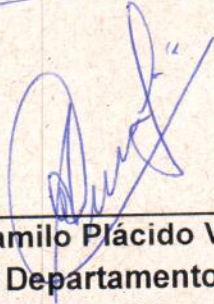
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

lei federal 12.305/2010, e os decretos municipais 6.031/2016 e o decreto 6.477/2019.
Com prazo limite de 31 de outubro de 2021 para entrega.

Atenciosamente,



Gustavo Amaral Vasconcelos da Silva
Assessor de Meio Ambiente



Camilo Plácido Vieira
Diretor do Departamento Municipal de
Agricultura e Meio Ambiente

CPV/ Gavs
OFICIO – DAMA

